

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADA

2 STRAIS

Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná - PR	CNPJ 78.069.143/0001-47
---	----------------------------

Endereço
Rua Cantú, 180

Cidade Altamira do Paraná	UF PR	CEP 85.280-000	DDD - Telefone 44-37551142	Esfera Administrativa Municipal
------------------------------	----------	-------------------	-------------------------------	------------------------------------

Conta Banco* Corrente* xxxxxxxxxx	Agência* Xxxxxxxx	Praça de Pagamento* xxxxxxxxxx
---	----------------------	-----------------------------------

Responsável Elza Aparecida da Silva Aguiar	CPF 804.135.609-53
---	-----------------------

RG /SSP- 5.770.361-0 SSPPR	Prefeita Municipal	Função Prefeita Municipal – Gestor
-------------------------------	--------------------	---------------------------------------

Endereço Avenida Jaime Canet	CEP 85.280-000
---------------------------------	-------------------

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
------	-------------	-----------------------

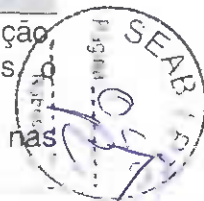
Endereço	CEP
----------	-----

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa Apoio à Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural	Duração	
	Início:	Data de publicação no DOE
	Término:	24 meses após a data de publicação no DOE

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.



Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

O Município de Altamira do Paraná, conta com um rebanho de aproximadamente 10.000 cabeças de aptidão para produção de leite, com uma produtividade média/dia de 17.500 litros, presente proposta busca adequar os grupos de produtores com equipamentos que lhe possam atender as normas de qualidade do leite, possibilitando para que os mesmos possam receber o valor correto de forma igualitária no mercado lhe proporcionado maior valor agregado na matéria prima.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 08 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

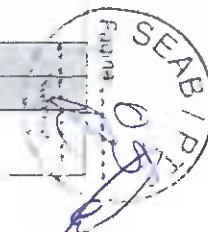
Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados

4 METAS							
Código da Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
				Início	Término	Unidade	Quant.
1		Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Altamira do Paraná - PR	A partir da publicação no DOE	24 meses a partir da publicação no DOE	Un	3

TOTAL

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente.



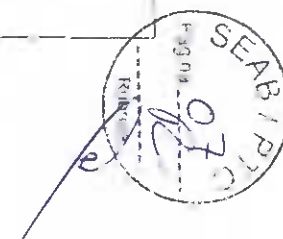
6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)				
Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Associação dos Produtores Rurais Estrada da Campina (capacidade 500 lts-2 ordenhas): - João Batista de Souza - CPF353.005.589-15 - Rosemir Barbosa de Matos – CPF 027.151.999-10 - Milton Clebo da Cruz – CPF 885.171.442-87 - João Rocha Ribeiro – CPF 451.768.769-49 - Antonio Carlos Betez – CPF 465.562.579-15 - Denilson Jose da Silva – CPF 757.458.369-20 - Juvenal Rocha Ribeiro – CPF 820.855.019-15 - Durvalino Rocha Ribeiro – CPF 243.595.059-49 - João Alves – CPF 487.265.329-72 - Jorge Bargas – CPF 018.929.439-97	10	05	15
	Associação dos Produtores Familiares da Comunidade São Miguel (capacidade 500 lts – 2 ordenhas) - Aparecido Donizete Pedro – CPF 595.451.869-68 - Oscarlino Gomes – CPF 013.493.168-81 - Vagner Carvalho Ferreira – CPF 055.813.969-81 - Edgar Gomes Ferreira – CPF 546.844.399-68 - Valdir Iankoski – CPF 034.544.239-37 - Paulo Sergio Pedro – CPF 701.794.099-72 - Sidnei Pedro - 014.493.459-05 - Guilherme Pedro dos Santos - 081.975.009-32	08	04	12
	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Água da Cristalina (capacidade 5000 lts – 2 ordenhas) - Vilson de Souza Silva – CPF 919.546.579-00 - Elustriano Brito Barbosa – CPF 752.324.649-49 - Messias Alves – CPF 779.300.709-30 - Antonio Gracindo Alves – CPF 396.596.669-34 - Mario da Costa Silva – CPF 640.469.749-15 - Samuel Moreira – CPF 942.827.499-20	06	03	09
TOTAL (sem repetição)		24	12	36



7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

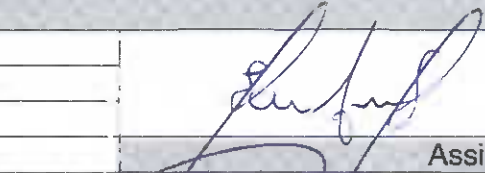
META Forma de construção / aquisição, utilização e administração por meta programada

1.
 1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Altamira do Paraná o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
 2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
 3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
 4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.
 5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
 6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Altamira do Paraná, com o aval da SEAB.
 7. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Altamira do Paraná.
 8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l-provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
 - 9 - O leite a ser armazenado deverá atender ao regulamento técnico de identidade e Qualidade do Leite Cru Refrigerado da instrução Normativa 62/2012 - MAPA



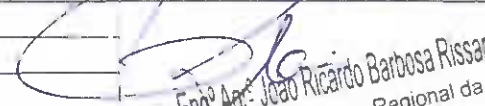
Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Altamira do Paraná inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Elza Aparecida da Silva Aguiar
Cargo: Prefeita Municipal
Local: Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
Data: 14/12/2015


Elza Ap^{da} Silva Aguiar
Prefeita Municipal
CPF: 804.135.609-53
Assinatura

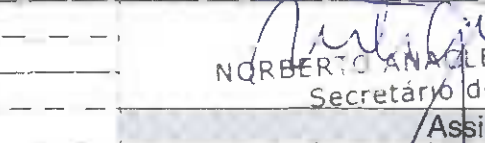
08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome: João Ricardo Barbosa Rissardo
Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local: Campo Mourão
Data: 16/12/2015


Eng^o Agr^o: João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da
SEAB de Campo Mourão
Assinatura

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome: Norberto Anacleto Ortigara
Cargo: Secretário de Estado
Local: Curitiba - PR
Data:


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado
Assinatura

